



INDICAÇÃO Nº122/2017

Assunto – dispor de profissionais da área da saúde para atendimento domiciliar ao jovem Esmael Felipe Wojcikievicz.

Senhor Presidente, apresento a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta Casa a presente indicação, a ser encaminhada para a Exma. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário desta Casa, propondo que a mesma viabilize junto aos órgãos competentes, a disposição de profissionais da área da saúde para atendimento domiciliar, uma vez ao dia, ao jovem Esmael Felipe Wojcikievicz, especificadamente sendo:

- técnico de enfermagem; - fisioterapeuta; - fonoaudiólogo

Justificativa:

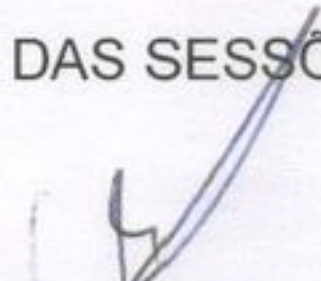
A solicitação da família tem sido verbal desde o mês de abril do corrente ano diretamente na Secretaria Municipal da Saúde e não tem tido atendimento.

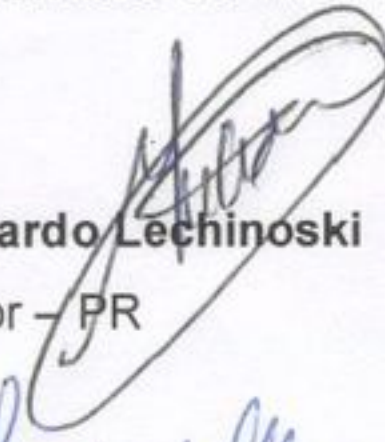
Tal indicação tem por objetivo auxiliar a família nos cuidados e atendimento especializado com o jovem que está acamado e impossibilitado em qualquer aspecto de independência, seja para alimentação, higiene ou outros movimentos básicos, uma vez que não há reação do mesmo.


É do conhecimento de nossa comunidade o quão a família está passando por dificuldades para dar o amparo necessário nos cuidados ao paciente, tendo que recorrer às doações recorrentes para sustentar todas as despesas oriundas do tratamento.

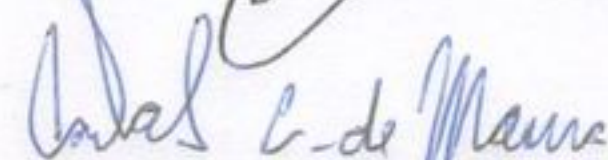
Assim, num gesto compreensivo para com a família, indicamos que haja disponibilidade dos três profissionais necessários ao tratamento do jovem, para auxiliar na sua recuperação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA, em 21 de novembro de 2017.



Amir Ribeiro Lemos
Vereador - PEN


Marcelo Ricardo Lechinowski
Vereador - PR

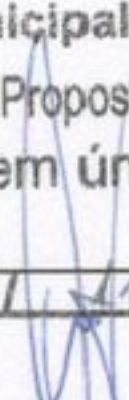

José Vosniaki Ribeiro
Vereador - PP


Carlos Edmilson de Moura
Vereador - PSC

Câmara Municipal de Quitandinha
Requerimento, Proposição, Pareceres, etc.
Aprovado em única votação,


Marcos Aurélio de Andrade Lemos
Vereador - PP

em: 22 / 11 / 2017


Presidente